



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



PORTARIA nº. 2.340/2.023,
de 02 de agosto de 2023.

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO E ENQUADRAMENTO DE EMPREGADO MUNICIPAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O PREFEITO MUNICIPAL de Paulistânia, Estado de São Paulo, **Dr. Paulo Augusto Granchi**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a contratação e enquadramento, a partir da presente data, de acordo com o CONCURSO PÚBLICO nº 01/2023, do Sr. **SERGIO MENDES DA CRUZ**, brasileiro, portador do RG nº. 30.442.302-6 SSP.SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 253.758.248-92, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS nº. 7576 – Série 168, CNH nº 02373099623, categoria AE, com validade até 20/06/2032, residente e domiciliado na Rua Manoel Joaquim de Sousa, nº. 62, Nucleo Habitacional Manoel, Municipio de Paulistania, Estado de São Paulo, para ocupar o emprego de **OPERADOR DE MAQUINA/SERVIÇOS GERAIS**, referência 08 (oito), conforme Anexo II contido na Lei Complementar nº. 003/97 e suas respectivas alterações.

Artigo 2º - A contratação será regida pelo regime estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, fazendo jus à remuneração mensal equivalente à referência 08 (oito), conforme Anexo II, da Lei Complementar Municipal nº. 003/1997 e suas respectivas alterações, com jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

Artigo 3º - O contratado deverá assinar o respectivo Contrato de Trabalho, entregar toda documentação exigida e iniciar imediatamente a prestação de serviços pertinentes ao referido emprego, sob pena de ineficácia desta Portaria.

Artigo 4º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias para a presente contratação e as dela decorrentes.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.
PMPaulistânia-SP, 02 de agosto de 2023.

Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI
Prefeito Municipal

REGISTRO:

A presente Portaria foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Paulistânia, sob nº. 2340/2023, em fls. 28, no 6º Livro de Registro de Portarias.

PMPaulistânia-SP, 02 de agosto de 2023.

Dr. CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO
Procurador Jurídico Municipal